

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC- SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SORRISO



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SORRISO

### ERRATA Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE) 2017**  
**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 663, de 10 de abril de 2014, considerando o Edital nº 001, de 23 de janeiro de 2017, referente ao processo seletivo interno de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil (PRAE), para o ano letivo de 2017, do IFMT *Campus Sorriso* nas Modalidades de Auxílios: Alimentação; Transporte e Moradia, resolve:

I – Alterar o Parágrafo I do item 3.2 do Edital nº 01/2017, que trata da inscrição do processo seletivo interno do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) 2017:


#### Onde se lê:

I – Acessar o site ([www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br)) e preencher o questionário socioeconômico disponibilizado no link: <https://goo.gl/forms/VUJyzavwFyUP43212>

#### Leia-se:

I – Acessar o site <[srs.ifmt.edu.br](http://srs.ifmt.edu.br)> e preencher o questionário socioeconômico disponibilizado no link: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Edital/2017

Comissão de Assistência Estudantil  
IFMT *Campus Sorriso*

  
Claudir von Dentz  
Diretor-Geral Substituto  
IFMT *Campus Sorriso*  
Portaria 663/2014